

Influência religiosa da França no Portugal Medieval

Influência religiosa tem aqui sentido estrito, e por ela entendemos influência no culto. Talvez a palavra mais exacta fosse influência litúrgica, mas nesse caso seria restringir o âmbito da expressão religiosa dum povo e duma cultura que lhe queremos dar. O centro da vida religiosa no cristianismo está na sua liturgia. Esta é o alimento espiritual da vida de fé e da visão religiosa do universo e da história, que ultrapassa o simples acto de culto e se exprime na vida social, cultural e artística.

Quando nos fins do séc. XI, em período de intensa reconquista cristã, a liturgia hispânica era substituída pelo rito romano, foi a França que forneceu todos os livros necessários ao culto; e este moldou a alma das cristandades da Península durante toda a Idade Média. O fundo mais antigo desses livros é romano; os textos mais recentes, de origem galicana, e refletem o espírito, o sentir, os costumes, e até por vezes o folclore, como no caso do ritual de casamento, de certas regiões de França. Esses livros são o veículo de uma cultura e de novas tradições que se implantam na Península e vão perdurar até ao séc. XVI, data em que desaparecerão quase todas.

Uma dessas tradições, a tradição de Braga, está ainda viva e tem por isso merecido a atenção dos historiadores. Mas todas as dioceses do país tiveram costumes semelhantes, na maior parte ainda por estudar. O objectivo deste trabalho não é analisar em pormenor essas tradições, mas tão somente chamar a atenção dos eruditos para esta lacuna da história de Portugal, apresentando ao mesmo tempo dois ou três exemplos concretos do método a seguir neste género de investigação histórica.

A abolição da Liturgia hispânica

A península hispânica é no século XI a única região do Ocidente subtraída ainda à influência das tradições religiosas de Roma. A implantação da liturgia romana nas Espanhas é a última fase da romanização total da Europa. Não é nossa intenção, nem mesmo seria possível, fazer aqui a história da supressão da liturgia hispânica¹. Pretendemos apenas salientar os acontecimentos mais importantes e as circunstâncias mais decisivas, que permitam compreender melhor como se processou a influência religiosa da França em Portugal medievo, através da implantação da liturgia romana.

O primeiro caso de irradiação da liturgia romana fora da Itália² deu-se, por ironia das coisas, na Península hispânica, quando nos meados do séc. VI foi suprimida a liturgia tradicional na metrópole de Braga e substituída pelos costumes romanos em todo o reino dos Suevos³. Esta reforma não teve, porém, grande sucesso, porquanto, unificada politicamente a Espanha pela incorporação do reino dos Suevos ao dos Visigodos (585), de novo foram impostas as tradições nacionais em todo o território das Espanhas (IV Concílio de Toledo, 633).

Dois séculos mais tarde, Carlos Magno implantava em todo o Império a liturgia romana⁴. Mas Carlos Magno não fez mais que completar e impor definitivamente a obra de romanização

¹ O trabalho mais importante sobre a história da abolição da liturgia hispânica continua a ser o de PIERRE DAVID, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI^e au XII^e siècle*, Lisboa-Paris 1947, pp. 391-405.

Para completar o trabalho de Pierre David, ver sobretudo D. J. PEREZ DE URBEL, OSB, *El último defensor de la Liturgia mozárabe*, «Miscellanea Liturgica in honorem L. Cuniberti Mohlberg», Vol. II, Roma 1949, pp. 189-197.

Bibliografia referente ao rito hispânico no trabalho colectivo dirigido por JUAN FRANCISCO RIVERA RECIO, *Estudios sobre la Liturgia Mozárabe*, Diputación Provincial, Toledo 1965, Cap. I: *Ediciones de textos, investigaciones y estudios de los últimos treinta años*.

Este trabalho é completado por Jordi PINELL, *De Liturgiis Occidentalibus cum speciali tractatione de Liturgia Hispanica*, Roma, Pontificium Institutum Liturgicum (*pro manuscripto*), 1967.

² Roma sempre se mostrou liberal a respeito das tradições religiosas locais, excepto nas dioceses suburbicárias, dependentes da jurisdição directa do Pontífice Romano, e de um ou outro caso, referente à liturgia celta.

³ Sobre a implantação e natureza desta liturgia ver JOAQUIM O. BRAGANÇA, *A carta do Papa Vigílio ao Arcebispo Profuturo de Braga*, «Actas do Congresso de Estudos da Comemoração do XIII Centenário da morte de S. Frutuoso», tom. I, Número especial da revista *Bracara Augusta*, Braga 1967, pp. 65-91.

⁴ Para a história da substituição da liturgia galicana pela liturgia romana, ver sobretudo os trabalhos de C. VOGEL, *La réforme liturgique sous Charlemagne*, in «Karl der Grosse», Vol. II (*Das geistige Leben*), Verlag L. Schwann, Düsseldorf, pp. 217-232; *Saint Chrodegang et les débuts de la romanisation du culte en pays franc*, in «Saint Chrodegang», pp. 91-109. Nestes dois trabalhos é indicada toda a bibliografia de interesse sobre o mesmo assunto.

progressiva e espontânea, iniciada já nos princípios do séc. VII. Os monges, os clérigos e os bispos que vão em peregrinação a Roma, fascinados pela beleza do culto nas basílicas romanas, trazem de lá textos e descrições do cerimonial⁵, que pouco a pouco introduzem ao norte dos Alpes⁶. A desordem e a decadência que caracterizam a vida religiosa dos Francos na primeira metade do séc. VIII facilitam a adopção da *consuetudo* romana. Por outro lado, a liturgia local, chamada *galicana*, nunca dominara todo o território das Gálias⁷, mas somente algumas províncias, particularmente a Borgonha.

Pepino o Breve é o primeiro a intervir directamente, e com a autoridade do Estado, na introdução da liturgia romana⁸, numa preocupação de reforma e uniformização cultural, religiosa e espiritual do reino. Carlos Magno veio completar a obra de seu pai, ao pedir ao Papa o célebre *sacramentário*, conhecido na história pelo *Hadrianum*, que está na base do Missal Romano. Importa salientar de passagem que a reforma religiosa de Carlos Magno, muito embora de carácter cultural e espiritual, não está isenta de intenções políticas, no intuito de contrapor à influência bizantina a unidade espiritual firmada à volta de Roma⁹.

A supressão da liturgia hispânica reveste-se de características inteiramente diversas, se não até diametralmente opostas, à da irradiação da liturgia romana nas outras regiões do Ocidente, nomeadamente nas Gálias. Trata-se, de facto, duma imposição vinda do

⁵ Os textos são os *Sacramentários*; e as descrições, os *Ordines Romani*. Na impossibilidade de indicar bibliografia adequada sobre tão vasto assunto, seja-nos permitido assinalar o trabalho mais recente e importante sobre orientação bibliográfica de base: C. VOGEL, *Introduction aux sources de l'histoire du culte chrétien au Moyen Age*, Centro Italiano di Studi Sull'Alto Medioevo, Spoleto 1966.

⁶ A penetração progressiva dos costumes romanos ao norte dos Alpes explica a presença de muitos textos eucológicos romanos nos livros mais representativos da tradição galicana, como o *Missale Gallicanum Vetus*, *Missale Gothicum*, *Missale Francorum* e *Missal de Bobbio*.

A liturgia visigótica, pelo contrário, mostrou-se sempre alérgica à adopção de textos romanos, e, quando um ou outro caso se verifica, o novo texto é submetido a uma remodelação total, no sentido do génio e da língua litúrgica da Península.

⁷ Algumas províncias do Sul das Gálias, nomeadamente a Narbona até à invasão árabe, estavam submetidas ao domínio dos Visigodos, pelo que seguiam, como é evidente, a liturgia hispânica. Estas duas liturgias têm aliás uma estrutura fundamental comum, diferente da liturgia romana e de qualquer outra liturgia ocidental.

⁸ Sobre a actividade reformadora de Pepino o Breve, a que nem sempre é dado o devido relevo, ver sobretudo C. VOGEL, *Saint Chrodegang* (*op. c. supra nota 4*), p. 98 sgs.

⁹ Segundo C. VOGEL, o motivo determinante da acção reformadora de Pepino o Breve e Carlos Magno seria exactamente a *política oriental* dos Francos. Cf. *Saint Chrodegang*, p. 104; *Karl der Grosse*, p. 219. Este historiador é o primeiro a dar o devido relevo a este interessante aspecto da política religiosa dos dois soberanos.

exterior, brutal, fulminante, realizada praticamente em menos de uma década¹⁰. Iniciada no dia 22 de Março de 1071, 3.^a feira da II Semana da Quaresma, nos mosteiros do reino de Aragão, à Hora de Noa, em que começou a ser cantado o ofício romano, está praticamente concluída em 1080 no Concílio de Burgos¹¹, que oficialmente decreta a adopção dos livros romanos.

A abolição da liturgia tradicional é um dos dramas mais pungentes de toda a história da cristandade hispânica. O símbolo mais expressivo deste drama é o célebre duelo de Burgos, realizado no dia 9 de Abril de 1077, Domingo de Ramos, em que dois soldados combatem simbolicamente, um pela Espanha e outro por Roma. O representante das tradições nacionais saiu vencedor, mas a força das circunstâncias inutilizou a alegria momentânea da vitória.

São os príncipes e os bispos que assumem evidentemente a responsabilidade da reforma, mas a iniciativa vem do exterior. Afonso VI de Castela, diante da reacção desfavorável do clero e do povo, e como que a alijar responsabilidades pessoais, declara em carta dirigida a S. Hugo de Cluny que fora por sugestão deste que se decidiu a impor a reforma. E acrescenta, com visível amargura, que a abolição das tradições nacionais trouxera a desolação às terras de Espanha.

Pela primeira vez na história é Roma que exige incondicionalmente a abolição duma tradição nacional — e será também a última¹². São conhecidos os argumentos de Gregório VII contra a liturgia hispânica, para fundamentar a sua supressão. A primitiva liturgia das Espanhas, explica, era a romana, introduzida por S. Paulo, que evangelizou a Península; a do séc. XI está contaminada pelos erros do priscilianismo e do arianismo, que depravaram a Espanha e a separaram da unidade de Roma; as invasões dos godos e dos mussulmanos agravaram ainda mais esta situação. A única solução possível para voltar à pureza e unidade de origem está na adopção do rito romano. Como teria sido possível a um Papa da envergadura intelectual e moral de Gregório VII convencer-se desta visão simplista das coisas? Eis um problema de história que não está ainda suficien-

¹⁰ Sobre as vicissitudes e evolução dos acontecimentos, ver o trabalho de PIERRE DAVID citado na nota 1.

¹¹ A data do Concílio de Burgos é controvertida. Alguns historiadores pensam que a verdadeira data é a primavera de 1081, como por exemplo recentemente JUAN FRANCISCO RIVERA RECIO, *El Arzobispo de Toledo Don Bernardo de Cluny*, Roma 1962, pp. 15-16.

¹² A maior parte das tradições medievais desapareceram no decurso do séc. XVI, não por terem sido autoritariamente suprimidas, mas pela facilidade em adoptar os livros romanos, evitando assim a despesa da impressão de livros próprios.

temente esclarecido¹³. Importa salientar todavia que esta mentalidade não era exclusiva de Gregório VII, mas própria da época. A luta contra a liturgia hispânica tinha começado já no tempo de Alexandre II, que partilhava das mesmas ideias. E o argumento que mais deveria ter influenciado no ânimo do Papa foi certamente a convicção de que a união perfeita com Roma só poderia obter-se na unidade total de Fé e de Liturgia. O cisma de Constantinopla de 1054 estava ainda bem vivo na mente do Papa. Ora o âmbito da jurisdição do Patriarca de Constantinopla e da liturgia bizantina identificavam-se. Convém não esquecer, por outro lado, a luta travada por Gregório VII contra a influência dos Imperadores da Alemanha nos negócios da Igreja. Estes haviam mesmo introduzido, na própria liturgia papal, o célebre *Pontifical Romano-Germânico do séc. x*, elaborado em Mogúncia entre 1050 e 1063¹⁴. O desejo de libertar a Igreja de todas as influências estranhas levou certamente o grande Papa a considerar a liturgia hispânica como um obstáculo à sua obra reformadora.

A implantação da liturgia romana nas Espanhas fez-se por intermédio da França — dos seus homens e dos seus livros. Gregório VII serve-se da influência de Cluny, então em plena pujança de actividade reformadora e no apogeu da sua influência política. Os factos são tão conhecidos, que seria fastidioso repeti-los aqui. Lembraremos apenas que D. Constança, segunda mulher de Afonso VII de Castela, com quem casou em 1079, era sobrinha de S. Hugo († 1109), Abade de Cluny, legado do Papa. Roberto, grande amigo e conselheiro de Afonso VII, primeiro Abade da reforma de Sahagun, era também um monge de Cluny. De Cluny são igualmente muitos dos bispos instalados em dioceses de grande importância religiosa da época, nomeadamente D. Bernardo de Toledo e S. Geraldo de Braga. A influência estritamente religiosa destes homens, deve acrescentar-se a dos cavaleiros franceses que vinham ajudar os príncipes na reconquista cristã da Península. A influência francesa era tão sensível que o rito romano era designado

¹³ Problemática da questão exposta com toda a lucidez por Dom L. BROU, *Bulletin de Liturgie Mozarabe*, «Hispania Sacra», II (1949), pp. 459-484, trabalho traduzido em castelhano na obra citada (nota 1), *Estudios sobre la Liturgia Mozárabe*, pp. 8-9 (*La abolición de la liturgia mozárabe*).

¹⁴ Edição recente deste célebre documento, de influência decisiva nos destinos da liturgia romana: C. VOGEL — R. ELZE, *Le Pontifical Romano-Germanique du dixième siècle*, Città del Vaticano 1963, Le Texte (2 tomos); 1972, Introduction générale et Tables (1 tomo).

«o rito dos franceses». E esta designação não era inteiramente destituída de fundamento. Os novos livros introduzidos nas igrejas e mosteiros da Península, para substituir os da tradição nacional, eram franceses, não só porque copiados em França, mas ainda porque uma boa parte do seu conteúdo era de origem galicana e refletia a cultura e a espiritualidade da alma religiosa da França na Idade Média. Importa por isso fazer uma breve análise da natureza interna dos livros introduzidos então na Península.

A Liturgia na Idade Média

Por mais estranho que pareça, a Idade Média é uma época de liberdade e de grande variedade no domínio religioso. Cada centro de irradiação espiritual, cada diocese, e podemos até mesmo dizer duma maneira geral, cada mosteiro, tem as suas tradições próprias, concretizadas em livros próprios. A uniformidade rígida e universal que conhecemos hoje na liturgia romana é um fenómeno relativamente recente, pois data do séc. XVI, tendo como causas próximas a descoberta da imprensa e a reforma do Concílio de Trento. Em toda a Idade Média há uma imensa variedade nas cerimónias religiosas, de tal modo que não é fácil encontrar dois livros litúrgicos exactamente iguais, a não ser evidentemente dentro da mesma tradição local. Esta variedade explica-se pela diversidade de elementos sucessivos que entraram na celebração do culto e se podem atribuir fundamentalmente a três procedências.

Temos em primeiro lugar o fundo mais antigo, constituído pelos velhos sacramentários, que lhe dão fisionomia própria e permitem chamar-lhe com propriedade de estrutura romana. Ora a liturgia romana é austera, concisa, de carácter aristocrático, reduzida aos elementos essenciais do culto. Para citarmos apenas um exemplo, lembraremos o ritual das ordenações. Os sacramentários romanos contêm somente a grande oração consecratória que, com uma imposição de mãos, constitui o rito essencial das ordens maiores. Quanto às ordens menores, o *Sacramentário Gregoriano* não prevê qualquer cerimonial¹⁵, o que poderia levar a pensar que estas não

¹⁵ D. H. LIETZMANN, *Das Sacramentarium Gregorianum nach dem Aachener Urexemplar*, Münster Westfalen, 1921, pp. 5-9.

existiam em Roma. O motivo é outro. Em Roma, as ordens menores são conferidas pela simples entrega dos *instrumentos* próprios de cada ordem, sem qualquer prece. Tal austeridade não poderia satisfazer a alma medieval, tão sôfrega de simbolismo palpante e tão exuberante nas suas manifestações religiosas. Assim, o primitivo ritual romano foi revestido com preces e cerimónias da antiga liturgia local, chamada galicana. O ritual das ordenações, tal como aparece nos documentos medievais — e que a partir do séc. x será adoptado na própria Roma — é uma compenetração, uma simbiose de elementos romanos e galicanos¹⁶.

Não ficou por aqui a actividade organizadora da Idade Média. A este duplo fundo veio acrescentar-se terceiro elemento tipicamente medieval, constituído por composições eucológicas da época. Ao contrário do que muitas vezes se pensa, a Idade Média é um período de intensa actividade criadora no domínio da eucologia¹⁷, nomeadamente o período que vai do séc. x ao séc. xii. Esta actividade manifesta-se sobretudo em certas expressões típicas da religiosidade medieval, como são, por exemplo, as procissões e o desejo de acompanhar toda e qualquer acção litúrgica com oração apropriada. Tomemos para exemplificação o caso específico da procissão das velas no dia 2 de Fevereiro. Esta procissão é de origem romana, mas nunca em Roma se pensou na necessidade de proceder à bênção das velas, nem do lume com que deveriam ser acesas. Ora, nos manuscritos medievais encontramos, a partir do séc. x, dezenas e dezenas de formulários desta natureza, que lhe dão uma interpretação simbólica particular, bem diferente do sentido primitivo da procissão, e que vai alimentar a espiritualidade da alma medieval¹⁸. Cada região tem os seus formulários próprios, e de tal modo, que permitem identificar com certa precisão a origem dos documentos. O mesmo se pode dizer de inúmeras composições desse género, como, por exemplo, as orações de bênção dos ramos, das cinzas, o *ordo missae*, orações para antes e depois da comunhão, séries de

¹⁶ Comparar, por exemplo, o ritual simples do *Sacramentário Gregoriano* com o do *Pontifical Romano do séc. XII*, tendo em conta que este está já purificado de certos elementos: M. ANDRIEU, *Le Pontifical Romain au Moyen-Age*, tom. I, Città del Vaticano 1938, p. 123 sgs.

¹⁷ Para se fazer uma ideia de conjunto, muito embora incompleta, da actividade criadora da Idade-Média, bastará compulsar duas obras clássicas: E. MARTENE, *De antiquis ecclesiae ritibus*, 4 tomos *in folio* (várias edições no séc. XVIII); A. FRANZ, *Die kirchlichen Benediktionen des Mittelalters*, 2 tomos, Freiburg im Breisgau, 1909.

¹⁸ A título de exemplo, ver a história duma destas composições: JOAQUIM O. BRANGANÇA, *A oração Deus ineffabilis potentie*, «Theologica», vol. I (1966), pp. 411-425.

bênçãos para as mais diversas circunstâncias da vida, etc., que exprimem o sentir da alma medieval.

Quando nos fins do séc. XI, princípios do séc. XII, a liturgia hispânica foi substituída pelo rito romano, os livros que recebemos não vieram de Roma, mas da França, e trazem à mistura elementos da antiga tradição galicana e composições características de certas regiões meridionais, reflectindo a cultura, a espiritualidade e a mística religiosa da França. Ora estes livros estão na origem das diversas tradições portuguesas, que permaneceram vivas até ao séc. XVI. São essas tradições que nos propomos indicar nas páginas que se seguem.

Braga

A tradição de Braga é a mais conhecida e a que tem sido mais estudada, por dois motivos. Primeiro, porque se trata duma tradição ainda viva, o que suscita naturalmente o interesse dos estudiosos. Segundo, porque a documentação existente, muito embora incompleta, é mais rica que a de qualquer outra diocese. Com efeito, dispomos ainda de documentos referentes a todos os livros necessários ao culto: *Missal* (1 manuscrito e 5 edições impressas); *Breviário* (1 manuscrito e 6 edições impressas); *Pontifical* (3 manuscritos: séc. XII, XIII e XV); *Ritual* (1 manuscrito e 2 edições impressas); *Livros de Coro* (vários manuscritos); etc.¹⁹.

Como se trata de uma tradição suficientemente estudada nas suas linhas gerais, limitamo-nos a este breve apontamento, preferindo dedicar uma investigação mais desenvolvida a outras tradições menos conhecidas.

Évora

A documentação de Évora é a mais completa, depois de Braga. Évora tem todos os seus livros impressos antes do Concílio de Trento: o *Missal* (1509), o *Breviário* (1528 e 1548) e o *Ritual* (1528). Falta

¹⁹ Catálogo e bibliografia geral sobre o rito bracarense: JOAQUIM O. BRAGANÇA, *A Liturgia de Braga*, «Miscelanea en memoria de Dom Mario Férotin», Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Instituto Enrique Flórez, Madrid-Barcelona 1965, pp. 274-281.

Depois da publicação deste trabalho já outros documentos foram encontrados.

apenas o *Pontifical*, mas cremos que em Portugal nunca chegou a ser impresso nenhum pontifical particular²⁰.

Infelizmente não chegou até nós nenhum manuscrito da tradição eborense, o que nos impossibilita de averiguar se os livros impressos são o reflexo fiel da tradição manuscrita. Em princípio devem ser considerados como tais, mas importa não esquecer o que se passou em Braga com a edição do Missal. O *Missale Bracarense* de 1558, reformado pelo Arcebispo Dom Frei Balthasar Limpo, veio transformar completamente a antiga tradição, e ainda hoje se desconhecem os motivos e as fontes utilizadas em tão estranha reforma. O *Missale Elborense* e o *Breviarium Elborense* parecem ser fiéis à tradição, e como tais devem ser considerados até prova em contrário, uma vez que o título nos declara serem impressos *secundum consuetudinem Elborensis ecclesie*. Já o mesmo se não poderá dizer do *Ritual*, porquanto o próprio título nos indica que foi reformado: *Baptisterium seu Manuale Elborense nouiter emendatum*.

Deste modo é possível fazer com certa segurança uma investigação sobre as origens e a natureza da liturgia de Évora. Tomemos o exemplo concreto do ritual da bênção e imposição das cinzas, no início da Quaresma. Eis o texto do *Missale Elborense*, fol. XXV v.:

FERIA IIII CINERUM IN CAPITE IEIUNII

Notandum est quod hac die post Tertiam quam primum fieri debent cineres qui benedicendi sunt ut fidelium capitibus imponantur, quos solitum est fieri de ramis benedictis precedentis anni, si habentur.

Deinde sacerdos in alba et capa accedit cum ministris ad altare, et flexis genibus recitant septem penitentiales psalmos, quibus finitis surgit benedicere cineres ut sequitur:

☩. Adiutorium nostrum in nomine Domini. ☩. Qui fecit celum. ☩. Sit nomen Domini benedictum. ☩. Ex hoc.

Oratio.

Deus qui non mortem sed penitentiam desideras peccatorum, fragilitatem conditionis humane... consequi mereamur. Per.

²⁰ Sobre as diversas edições dos livros de Évora, ver MIGUEL DE OLIVEIRA, *Livros Litúrgicos de Évora*, «Lusitania Sacra», tom. VI (1962/63), pp. 263-274.

Alia oratio. Oremus

Bene + dic etiam clementissime Domine hos cineres, quos nos peccatores super capita nostra spargere cupimus, ut simus memores quia puluis et cinis sumus, et impii facti sumus, et in puluerem reuertemur. Per Dominum.

Alia oratio. Oremus

Concede nobis Domine impugnatione cilicii cognoscere uias per quas culpam commisimus, et per fauillam perpendere mortis sententiam ad quam peccantes peruenimus. Dona que nobis lachrymas que apud te baptisma reputentur, et cor contritum et humiliatum quod non spernis. Presta nobis eterne Saluator longe ante priusquam mors occupet nos penitentiam agere, ut ab hac uita securi transeamus. Per Redemptorem nostrum Iesum Christum Filium tuum.

Interim autem quod sacerdos benedicit cineres cantatur in choro antiphona sequens:

Erudi nos Domine quoniam benigna est misericordia tua; secundum multitudinem miserationum tuarum respice nos Domine.

☩. Saluum me fac Deus quoniam intrauerunt aque usque ad animam meam. ☩. Gloria Patri.

Et repetatur antiphona Erudi nos.

Sacerdos uero finita benedictione ut supra, aspergit aquam benedictam super cineres. Et genibus flexis ante altare ipse primum suscepit in capite cinerem cum signo crucis per manum alterius sacerdotis si adest. Sin autem ipse sibi ponat. Deinde ceteris fidelibus imponit similiter cum signo crucis dicendo:

Memento homo quia cinis es et in cinerem reuerteris: age penitentiam et habebis uitam eternam.

Interea cantat chorus antiphonas sequentes:

Ant. Iuxta uestibulum et altare plorabant sacerdotes et leuite ministri Domini dicentes: parce Domine, parce populo tuo et ne dissipes ora clamantium ad te Domine.

Ant. Immutemur habitu in cinere et cilicio: ieiunemus et ploremus ante Dominum quia multum misericors est dimittere peccata nostra Deus noster.

Impositis tandem cineribus, sacerdos dicat uersus et orationem sequentes:

℣. Ostende nobis Domine misericordiam tuam. ℞. Et salutare. ℣. Domine exaudi orationem meam. ℞. Et clamor. Dominus uobiscum.

Oratio.

Concede nobis Domine presidia militie christiane sanctis inchoare... muniamur auxiliis. Per.

Expletis omnibus supra notatis, continuo fit ingressus ad missam.

Como se vê, há neste ritual quatro orações. A primeira — *Deus qui non mortem sed penitentiam... mereamur* — é o mais antigo formulário de bênção das cinzas e o mais universal²¹. Aparece já no *Ordo L*²² e no *Pontifical Romano-Germânico do séc. x*²³, e é utilizado pela maior parte dos rituais, sendo mesmo em alguns o único formulário de bênção. Não oferece por isso qualquer interesse de ordem histórica para a investigação que nos propomos fazer. O mesmo acontece com a última oração — *Concede nobis Domine presidia militie christiane... auxiliis*. Trata-se de uma antiquíssima oração de Quarta-feira de Cinzas do *Sacramentário Gregoriano*, mas sem qualquer referência à bênção das cinzas, que o respeito pela tradição levou a introduzir em quase todos os documentos de linha romana²⁴.

As duas outras orações, pelo contrário, revestem-se de extraordinário interesse histórico para a nossa investigação. O texto destas duas composições, tal como se apresenta no Missal de Évora, não aparece, que nós saibamos, em mais nenhum outro documento. Examinámos até hoje cerca de 150 rituais de bênção de cinzas, a maior parte dos quais manuscritos, procedentes dos mais variados horizontes geográficos e litúrgicos, entre os séculos x e xv, e em nenhum encontrámos estas duas orações. Foi-nos todavia possível

²¹ O texto desta oração encontra-se ainda no Missal Romano de S. Pio V, pelo que nos limitamos a transcrever o *initium* e a final.

²² M. ANDRIEU, *Les Ordines Romani du haut Moyen Age*, tom. V, Louvain 1961, Cap. XVIII, 46, p. 124.

²³ C. VOGEL-R. ELZE, *Le Pontifical Romano-Germanique du dixième siècle*, Texte, tom. II, Città del Vaticano, 1963, XCIX, 75, p. 72.

²⁴ Também este texto se pode ler no Missal Romano, a concluir a bênção das cinzas.

investigar a sua origem. Estes dois textos são desmembramento e adaptação duma composição primitiva, muito mais longa, destinada ao mesmo fim. Trata-se duma composição do séc. XI, extremamente rara, pois a encontramos apenas em dois manuscritos: *Paris, B. N. ms. lat. 821*, sacramentário da região de Limoges²⁵, do séc. XI; e *Missal de Mateus*, da Bibl. Pública de Braga, do segundo quartel do séc. XII, manuscrito do Sul da França, provavelmente de Moissac²⁶, e trazido para Portugal antes de 1170, uma das fontes da liturgia de Braga.

Para vermos como da primitiva composição foram extraídas as duas orações do Missal de Évora, bastará este simples quadro comparativo:

PARIS, B. N. lat. 821, fol. 25 v.
MISSAL DE MATEUS
fol. 53 v.

MISSALE ELBORENSE,
fol. XXVI

Deus misericors, Deus clemens, Deus qui nobis exemplum penitentiae, primum per famulum tuum Iob exhibuisti, quando post funera uel flagella, adhuc in sua redargutione etiam in cinere et cilicio lamenta penitudinis sumpsit, dicens: idcirco ago penitentiam in fauilla et cinere; postmodum, per Daud penitentiae magisterium prebuiisti, quando graui uulnere lapsus, dum audiuit a propheta peccatum suum, confestim penituit et culpam suam penitentiae confestim sa-

²⁵ Sobre este manuscrito ver V. LEROQUAIS, *Les Sacramentaires et les Missels manuscrits des Bibliothèques Publiques de France*, tom. I, Paris, 1924, pp. 154-158.

²⁶ Sobre este manuscrito ver JOAQUIM O. BRAGANÇA, *O Santoral do Missal de Mateus, «O Distrito de Braga»*, vol. IV (1968), Fasc. I-II, pp. 153-198.

nauit; sic per Niniuitas et per alios multos, cum peccata sua confessi fuerunt, et penitentiam egerunt, nobis exempla prebuisti: presta nobis, piissime Pater, ueram penitentiam agere et displicere quales sumus, et da nobis spem salutis, per quam saluare possimus, quia criminibus peccatorum nostrorum constringimur. Benedic etiam clementissime Domine hos cineres, quos nos peccatores super capita nostra aspergere cupimus, ut simus memores quia puluis et cinis sumus, et impii facti sumus, et in puluerem reuertimur.

Concede nobis, impugnatione²⁷ cilicii cognoscere uitia per que culpam comisimus, et per fauillam perpendere mortis sententiam, ad quam peccantes peruenimus. Da nobis lacrimas, que apud te pro baptis- mate reputentur, et cor contritum et humiliatum, quod non spernis. Presta nobis, eterne Saluator, longe ante prius mors occupet nos, penitentiam agere, ut ab hac uita securi transeamus. Per Redemptorem nostrum Iesum Christum Filium tuum, qui.

Benedic etiam clementissime Domine hos cineres quos nos peccatores super capita nostra spargere cupimus, ut simus memores quia puluis et cinis sumus, et impii facti sumus, et in puluerem reuertemur.

Per Dominum.

Concede nobis Domine impugnatione cilicii cognoscere uias per quas culpam comisimus, et per fauillam perpendere mortis sententiam ad quam peccantes peruenimus. Dona que nobis lachrymas que apud te baptis- ma reputentur, et cor contritum et humiliatum quod non spernis. Presta nobis eterne Saluator longe ante priusquam mors occupet nos penitentiam agere, ut ab hac uita securi transeamus.

Per Redemptorem nostrum Iesum Christum Filium tuum.

²⁷ *impugnatione] in punctione*, no ms. lat. 821 de Paris. O texto de Évora confirma a leitura do «Missal de Mateus», de que possivelmente depende.

Corrigimos algumas faltas de transcrição do «Missal de Mateus» pelo ms. lat. 821 de Paris.

Estabelecida a origem literária destas duas orações do Missal de Évora, fica também esclarecida a sua origem histórica: ambas são de origem francesa, porque franceses são os dois únicos manuscritos, onde nos aparece o texto primitivo²⁸.

Um problema fica no entanto ainda por resolver, dada a falta de documentação anterior aos livros impressos de Évora. Onde e quando se fez o desmembramento das duas orações? Em Évora ou fora de Évora?

Problema mais apaixonante ainda seria saber donde recebeu Évora, e em que época, o ritual de bênção das cinzas? Tê-lo-ia recebido directamente de França, com os primeiros manuscritos da sua tradição, ou por intermédio e influência de Braga? O *Missal de Mateus* é, com efeito, um dos manuscritos que estão na origem da sua tradição litúrgica, muito embora o texto primitivo destas orações não apareça nos livros impressos de Braga. Se foi de Braga que Évora recebeu os seus livros litúrgicos, aqui se verifica um fenómeno que é uma constante de carácter geral na história da liturgia: um rito transplantado para outro ambiente, aí se conserva melhor que no meio de origem.

Coimbra

Em Coimbra é preciso distinguir duas tradições: a do mosteiro de Santa Cruz e a da Catedral, com a respectiva diocese.

Os manuscritos de Santa Cruz de Coimbra, hoje conservados na Biblioteca Pública do Porto, constituem o fundo litúrgico mais rico do nosso país, depois do de Alcobaça. Duma maneira geral podemos afirmar, se bem que não haja ainda um estudo pormenorizado sobre cada um dos documentos, nem tão pouco um catálogo completo²⁹, que a tradição de Santa Cruz de Coimbra provém de S. Rufo de Avinhão³⁰, muito embora, em nosso modesto parecer,

²⁸ A fórmula de imposição das cinzas — *Memento homo quia cinis es et in cinerem reverteris: age penitentiam et habebis vitam eternam* — é extremamente rara. Característica de certos manuscritos das duas vertentes dos Pirenéus, aparece também em alguns documentos portugueses procedentes desta região.

²⁹ O melhor guia dos manuscritos de Santa Cruz, muito embora o seu interesse directo seja musicológico, é o de SOLANGE CORBIN, *Essai sur la musique religieuse Portugaise au Moyen Age*, Les Belles Lettres, Paris 1952, pp. 188-190.

³⁰ PIERRE DAVID, *Etudes Historiques* (op. c. supra nota 1), p. 143.

alguns deles tenham sido transcritos no mosteiro de S. Paulo de Narbona³¹.

A catedral, e o mesmo é dizer a diocese de Coimbra, teve também uma tradição própria, que nada tem a ver com a do mosteiro de Santa Cruz. Infelizmente nenhum manuscrito chegou até nós³², e dos livros impressos antes do Concílio de Trento falta ainda um catálogo completo e um estudo de conjunto. Conhecemos, no entanto, o seu ritual, impresso em Lisboa em 1518, por ordem do bispo D. Jorge de Almeida, sob o título *Manuale secundum consuetudinem alme Colymbriensis ecclesie*; e o Breviário, impresso em Coimbra em 1555³³. O ritual é um documento precioso, porque nos dá uma ideia das tradições locais, até que um dia sejam encontrados vestígios ou testemunhos dos outros livros. Tomemos, como exemplo concreto, o primeiro rito do cerimonial do baptismo, com que abre o ritual de Coimbra.

Como grande parte dos rituais de baptismo, também este abre com a cerimónia da *insuflação*. A insuflação como tal nada tem de extraordinário, pois enquadra-se na mais antiga tradição de Roma. Mas o formulário que a acompanha é extremamente raro e bem merece uma análise particular. Tendo examinado mais de uma centena de rituais de baptismo, oriundos dos mais diversos horizontes geográficos e litúrgicos, só encontrámos este texto em três manuscritos: *Tours, Bibl. Mun. ms. 184*, sacramentário do mosteiro de S. Martinho de Tours³⁴, dos fins do séc. IX; *Tours, Bibl. Mun. ms. 196*, sacramentário do mesmo mosteiro, utilizado em Marmoutier (nos arredores de Tours)³⁵; e Braga, Bibl. Pública, *Missal de Mateus*, manuscrito de origem francesa, do segundo quartel do séc. XII.

³¹ JOAQUIM O. BRAGANÇA, *Die Benedictiones episcopales des Pontifikale von Coimbra* «Portugiesische Forschungen der Görresgesellschaft», I Reihe, Aufsätze zur portugiesischen Kulturgeschichte, 6. Band (1966), p. 7 sgs.

³² O Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa teve a amabilidade de me informar, em correspondência particular, que há no Arquivo da Universidade de Coimbra dois *Antifonários* incompletos dos séc. XIII-XIV.

³³ Apesar do título — *Breviarium romanum antiquum & novum completens* — esta edição não é a reimpressão do Breviário Romano saído da reforma do Concílio de Trento, porquanto a primeira edição típica, de S. Pio V, apareceu só em 1568. Não nos foi possível examinar o único exemplar existente na Universidade de Coimbra, mas se é verdade o que dizem alguns historiadores de que se trata duma versão do Breviário Romano reformado por Francisco Quiñones, esta edição reveste-se de extraordinário interesse para a história das diversas tentativas de reforma do Breviário no séc. XVI.

³⁴ Sobre este manuscrito ver LEROQUAIS, *op. c.* (nota 25), p. 43 sgs.; e sobretudo Henri BARRE — Jean DESHUSSES, *A la recherche du Missal d'Alcuin*, «Ephemerides Liturgicae», LXXXII (1968), pp. 10; 14 sgs.

³⁵ Sobre este manuscrito ver LEROQUAIS, *op. c.*, pp. 145-147.

O texto é semelhante em todos os documentos, mas para vermos com maior clareza como o formulário de Coimbra depende dos manuscritos indicados, apresentamos um quadro comparativo, tendo dum lado o ritual de Coimbra e do outro o *Missal de Mateus*, que é o manuscrito mais recente em data, e por isso o mais próximo no tempo³⁶:

MISSAL DE MATEUS,
fol. 113

Incipit ordo ad faciendum christianum.

Primum ante fores ecclesie dis-cooperiatur caput infantis et insufflet in faciem eius tribus vicibus dicendo:

Insufflo te diabole in nomine Patris ut exeas et recedas ab hoc famulo Dei N. quem tua fraude decepisti. Insufflo te in nomine Filii ut exeas. *Ut supra.*

Insufflo te in nomine Spiritus Sancti ut exeas. *Ut supra.*

MANUALE COLYMBRIENSIS ECCLESIE fol. I

Seguese ho officio do baptismo.

(...)

E insufflando tres vezes dizendo primo:

¶. Adiutorium nostrum in nomine Domini.

℞. Qui fecit celum et terram.

Insufflo te diabole in nomine Patris + ut exeas et recedas ab hoc famulo (hac famula) Dei N. quem (quam) tua fraude decepisti. Insufflo te in nomine Filii + ut exeas et recedas ab hoc famulo (hac famula) Dei N. quem (quam) tua fraude decepisti. Insufflo te in nomine Spiritus Sancti + ut exeas et recedas ab hoc famulo (hac famula) Dei N. quem (quam) tua fraude decepisti.

³⁶ Esta fórmula encontra-se também numa folha de cobertura do *ms. lat. 3405 da B. N. de Paris*, que contém as *Sentenças* de Pedro Lombardo, escrita segundo parece por mão do séc. XIV. Mas como se não sabe a que igreja teria pertencido, não tem qualquer interesse para a nossa investigação. — Jean VEZIN, *Une formule de bénédiction du vin donné aux nouveaux baptisés*, «Ephemerides Liturgicae», vol. LXXX (1966), p. 313.

Todos os manuscritos onde este texto nos aparece são franceses, e por isso o mesmo é dizer que foi de França que Coimbra recebeu este rito. Mas um problema fica ainda em suspenso. Tê-lo-ia Coimbra recebido directamente de França, ou por intermédio doutra tradição portuguesa já estabelecida? O manuscrito mais recente é o *Missal de Mateus*, que está na origem da tradição de Braga. Mas este mesmo formulário aparece também no ritual de Évora de 1528, donde se pode concluir que este texto, tão raro nos manuscritos franceses, é comum a várias tradições portuguesas. Qual teria sido a fonte comum de todas? Braga? No estado actual da nossa documentação não é possível responder com fundamento sério a este problema. Trata-se porém dum problema alicianete, cuja solução muito viria enriquecer a história religiosa de Portugal.

Porto

O Porto é uma das dioceses menos ricas no que diz respeito à documentação relativa às suas tradições religiosas. Não é conhecido nenhum manuscrito, nem nenhum livro impresso antes do Concílio de Trento. Mas o Porto teve também as suas tradições próprias, como o demonstra o *Próprio dos Santos* em uso ainda em pleno séc. XVIII. O título do livro litúrgico onde os ofícios próprios do Porto estão reunidos nos assegura que se trata do último vestígio de antigas tradições:

Officia propria|Sanctorum|Diocesis Portucalensis,|qui ex privi, legio, vel antiquissima consuetudine in Ecclesia Portucalensi celebranturi ultra præscripta in Breviario Romano, ad formam tamen ejusdem Breviari-nuperrime reformata auctoritate Urbani VIII|De mandato|Illustrissimi, ac Reverendissimi D.|D. Nicolai Monteyro|Ejusdem Ecclesiæ Episcopi disposita, & auctoritate Illustrissimi Capituli, Sede vacante, ad maiorem commoditatem recitantium typis mandata anno 1673.|Præclaro, ac Sanc-tissimo|Pantaleoni|Martyri Invictissimo, ejusdem Portucalensis Ecclesiæ Patrono meritissimo|dicata|Studiosorum opera, necnon dexteritate, & sumpti-bus|Antonii Alvares Ribeyro Guimaraens,|In præfata Urbe Bibliopolæ domicilii, Sanctissimo Patrono officiis omnibus addicti.|Nunc denuo & ipsa vigilantius correctæ, & alia quamplurima a SS. PP. tunc & nunc

temporis Fidelissimis Lusitaniæ Regibus pro suis Dominiis indulta, suis locis ordinatim coagmentata.

Portu: | Ex Typ. Antonii Alvares Ribeiro Guimaraens, | Anno Domini M. DCC. LXXIV. | Regii Magistratus Censorii permissu.

Trata-se de um volume in 8.º de 288 páginas, com um suplemento de mais 24, contendo o *Officium Sanctissimi Cordis Domini nostri Jesu Christi pro toto Portugalliæ Regno, ejusque Dominiis, recitandum Feria VI. post Octavam Corporis Christi sub Ritu duplicis primæ classis*, impresso em Lisboa em 1778.

Os limites deste trabalho não permitem fazer uma análise do *Próprio* do Porto, incontestavelmente um dos mais ricos, se não o mais rico de Portugal³⁷. Mas parece-nos de todo o interesse dar a conhecer aos eruditos o seu conteúdo, pelo que transcrevemos o *Índice* de todas as suas festas, tal qual se encontra no princípio do volume:

INDEX

FESTORUM ECCLESIAE PORTUGALENSIS

JANUARIUS

- * Dominica 2. post Epiphaniam, festum SS. Nominis JESUS, Duplex 2. cl. Offic. & Missa propria.
- 16 SS. quinque Martyrum Marochiensium: Dupl. I. cl. Offic. & Mis. prop.
- 22 S. Vincentii Martyris, Duplex 2. cl.
- 28 S. Gondisalvi de Amarante Conf. Duplex maius. Lectiones 1. Nocturni de Com. 2. loco; ex VI Decreti 12. Jul. de 1664. & in omnibus Dup. mai. semper Lect. I. Nocturni sum de Com. Offic. & Missa prop.

³⁷ Sobre os *Própios* de Portugal ver MIGUEL DE OLIVEIRA, *Os Própios Litúrgicos*, Academia Portuguesa da História, Separata dos «Anais», II Série, Volume 4, Lisboa, 1953. A obra que acabamos de citar, referente ao *Próprio do Porto*, não é indicada neste trabalho. Desconhecê-la-ia Miguel de Oliveira?

FEBRUARIUS

- 3 S. Blasii Episc. & M. Dup. mai.
- 9 Sanctæ Apolloniæ Virg. M. Dupl. mai.
- 10 S. Scholasticæ V. & Mart. Dupl.
- 11 S. Ildefonsi Episc. & Conf. Dupl. maius.
- 15 Transl. S. Antonii C. Dupl. mai.
- 18 S. Theotonii Conf. Dupl. mai. Offic. & Missa prop.
- 19 S. Anastasii M. Semid.

MARTIUS

- 13 S. Sanciæ Virg. Infantis Portug. Semiduplex.
- 19 S. Joseph Sponsi Beatæ Mariæ Virg. Dupl. 2. cl.
- 20 S. Martini Dumiensis Episcop. & Conf. Dup. mai.
- 23 S. Emygdii Episcopi, & Mart. Duplex.

APRILIS

- 4 S. Isidori Episc. & Conf. Duplex maius.
- * Feria 2. Post Dominicam in Albis. In festo S. Mariæ Gaudiodiorum. Duplex 2. classis.
- * Dominica 4. Aprilis Fugæ B. Mariæ Virg ad Ægyptum. Dupl. maius. Offic. & Missa propria, & in Antiphonis, & Respons. additur Alleluia, e tres Psalmi dicuntur per singul. noct. sub I. Antiphon. illius Noct. quod etiam fit in omnibus festivitatibus, quæ celebrantur tempore Paschali.
- S. Anast. M. Sem. ut in Calendar.
- 12 S. Victoris Mart. Dup. mai.
- 16 S. Fructuosi Episc. & Conf. Dup. mai.
- 23 S. Georgii Martyris. Duplex maius.
- 24 S. Fidelis a Sigmaringa Martyris. Duplex.
- 26 S. Petri de Rat. I. Archiepisc. Bracharensis M. Dupl. mai.

MAIUS

- * Dominica I. Maternitatis B. Mariæ Virg. Dupl. maius.
Offic. & Missa propria.
- 11 S. Joannis Damasceni Conf. Dupl. Off. & Missa propria.
- 12 Beatæ Joannæ Lusitanæ Virg. Ord. Prædic. Semid.
- 16 S. Joannis Nepomuceni Martyris. Duplex.
- 17 S. Ubaldi Episcopi, & Conf. Semid.
- 25 S. Gregorii VII. Papæ, & Confessoris. Duplex.

JUNIUS

- 12 S. Joannis à Sancto Facundo Conf. Duplex.
- 13 S. Antonii Conf. Duplex 2. classis cum oct.
- 14 S. Basili Episc. & Conf. Dupl. com. oct. S. Antonii.
- 15 Tertia die infra oct. S. Antonii. Semiduplex.
- 16 Quarta die infra oct. S. Antonii. Semiduplex.
- 17 Beatæ Teresiæ Reg. Vid. Semiduplex.
- 18 Sexta die infra oct. S. Antonii. Semiduplex.
- 19 S. Julianæ de Falconeriis Virginis. Duplex.
- 20 Octava S. Antonii Confessoris. Duplex.
- 21 S. Aloysii Gonzagæ Conf. Duplex. Offic. & Mis. prop.
- * Dominica ult. Festum Puritatis Beatæ Mariæ Virg. Dupl.
mai.

JULIUS

- 4 S. Elisabeth Viduæ Reginæ Portugaliæ. Duplex 2. cl. cum
octav.
- 5 Fit de 7. die oct. Apost. cum comm. S. Elisabeth.
- 6 Fit de die oct. Apost. cum comm. S. Elisabeth.
- 7 S. Pulcheriæ Virginis Imperatricis. Duplex maius. cum
com. oct. S. Elisabeth. Offic. & Mis. prop. *in fine*.
- 8 Quinta die infra octv. S. Elisabeth. Semiduplex.
- 9 Sexta die infra octv. S. Elisabeth. Semiduplex.
- 10 Fit de SS. 7. Fratibus Martyr. Semiduplex cum comemor.
octav. S. Elisabeth.
- 11 Octava S. Elisabeth. Missa propria.

- * Dominica 3. In festo S. Angeli Custodi, Reg. Lusitaniæ.
Duplex 2. classis. Offic. & Missa prop.
- 16 Triumphi Sanctæ Crucis. Duplex maius.
- 18 Sanctæ Marinæ Virg. & Mart. Duplex maius.
- 19 Sancti Vincentii à Paulo Conf. Semiduplex.
- 20 Sanctæ Margaritæ Virg. & Mart. Duplex maius.
- 21 B. Mariæ Virg. de Monte Carmelo. Duplex mai. Dies
prop. Offic. & Missa propr. 21 S. Camilli.
- 24 S. Hieronymi Æmiliani Confessoris. Duplex.
- 27 S. Pantaleonis M. Duplex 1. cl.
- 28 Fit de SS. Nazario Celso, & c. Semiduplex, cum comemor.
octv. S. Pantaleonis.
- 29 Fit de S. Martha Virg. Semiduplex, cum comem. octav.
S. Pantal. & SS. Felicis, Simplicii, & c.
- 30 Quarta die infra oct. S. Pantaleonis Mart. Semidupl.
- 31 Fit de S. Ignatio Conf. Duplex, cum com. octav. S. Pantal.

AUGUSTUS

- 1 Fit de S. Petro ad Vincula. Duplex, cum comm. S. Pauli,
oct. S. Pantal. & SS. Machabæorum.
- 2 Septima die infra octavam S. Pantaleonis Martyris. Semi-
dupl.
- 3 Octava Sancti Pantaleonis Martyris. Duplex.
- 9 Inventionis S. Stephani Protomart.
- 10 S. Rochi Confessoris. Duplex.
- 21 S. Joannæ Franciscæ Fremiot de Chantal. Duplex.
- 26 S. Josephi Calasantii Confessoris. Duplex.

SEPTEMBER

- 4 S. Rosæ Virginis Viterbiensis Tertii Ord. Duplex.
- 9 Dedicatio Ecclesiæ Cathedralis Portucalensis. Duplex 1.
classis, cum octav. in Civitate tantum.
- 17 S. Petri de Arbues Mart. Duplex.
- 18 S. Josephi a Cupertino Conf. Duplex.

OCTOBER

- * Dominica 1. In festo Sanctissimi Rosarii Beatæ Mariæ Virginis. Duplex maius.
- * Dominica 2. In Festo Patrocinii Sanctissimi Patriarchæ Joseph Sponsi B. V. M. Duplex 2. cl. Offic. & Missa prop.
- 14 S. Callisti Pap. & M. Duplex maius.
- 17 S. Heduvigis Viduæ, Reginae Poloniae, Ordinis. Semid.
- 20 S. Joannis Canti Conf. Semiduplex.
- * Eodem die S. Irenæ Virginis, & Mart. Dupl. maius.
- 21 S. Ursulæ, & sociarum VV. & Mart. Duplex maius.
- 25 SS. MM. Crispini, & Crispiniani. Duplex.
- 29 Translationis S. Elisabeth Reginae Lusitan. Duplex.

NOVEMBER

- * Tres Missas in die Comemorat. Omnium Fidelium Defunct. Ex Concessione Apostolica 12. Martii 1751. pro Dominiis Regis Fidelissimi. Et habetur *in fine* hujus mensis.
- * Dominica 2. Patrocinii B. M. V. Duplex maius.
- 12 S. Didaci Conf. Duplex maius.
- 15 S. Gertrudis Virg. Duplex.
- 24 S. Joannis à Cruce Confes. Dupl.
- 27 S. Jacobi Intercisi Mart. Dupl. mai.

DECEMBER

- 4 S. Barbaræ Virginis, & Mart. Duplex.
- 5 S. Giraldi Episcopi, & Confes. Duplex maius.
- * Eodem die S. Petri Chryfologi Episc. & Conf. Dupl. Transferetur.
- 6 S. Nicolai Episcopi, & Conf. Duplex maius.
- 9 S. Leocadiæ Virginis, & Martyris. Duplex maius.
- 12 Translatio S. Pantaleonis Martyris. Duplex 2. classis.
- 16 Sancti Eusebii Episcopi, & Martyris. Semiduplex.
- 30 Translatio S. Jacobi Apostoli. Duplex maius.

Prima Feria 6. post Cineres. Officium Sacrorum Quinque vulnerum Domini Nostri JESU CHRISTI.

Outras Dioceses

De Lamego é conhecido um Pontifical do séc. XIII, hoje na *Torre do Tombo* de Lisboa, onde tem a cota *C. 22, E. 9-10, P. 7, N.º 3*. É um dos raros pontificais das nossas bibliotecas³⁸. Este manuscrito foi copiado numa altura em que a diocese de Lamego era sufragânea de Compostela, pois o *Ordo ad consecrandum episcopum* (fol. 7) prevê no juramento de fidelidade do novo bispo: *Uis ecclesie sancte Compostellane mihi que et successoribus meis obediens esse et subditus?* Lamego foi sufragânea de Compostela, juntamente com as dioceses da Guarda, Lisboa e Évora desde 1199 até 1393³⁹. Este facto, porém, não parece ter influído na natureza da respectiva liturgia, porquanto o Pontifical de Lamego foi copiado por um modelo de Braga, uma vez que as ladainhas do fol. 12 v. invocam Santos desta cidade: *Martine, Fructuose, Geralde*. O que acima dissemos a respeito de certos ritos típicos de Évora e Coimbra vem confirmar esta hipótese.

Lisboa teve também a sua Liturgia particular, mas não chegou até nós nenhum manuscrito. Quanto aos impressos antes do Concílio de Trento, é apenas conhecido um *Missal Votivo*, impresso em Lisboa em 1496, sob o título *Votivale Missarum*. Não nos foi possível examinar este documento, porque o único exemplar existente, infelizmente incompleto, se encontra no Museu Britânico⁴⁰. Muito embora o fol. XXV indique *Incipiunt misse votive secundum consuetudinem curie romane*, é muito possível que conserve ainda preciosos vestígios da tradição local.

³⁸ Para a lista dos pontificais portugueses, apenas 5 conhecidos, ver o trabalho citado na nota 31.

³⁹ As relações jurídico-canónicas existentes entre a metrópole de Compostela e as sufragâneas portuguesas são outro ponto obscuro da nossa história.

⁴⁰ *Bibliografia Geral Portuguesa*, vol. I, Séc. XV, publicada pela Academia das Ciências de Lisboa, pp. 180-182.

D. Filipa de Lencastre, esposa de D. João I, introduziu na Corte Portuguesa alguns costumes de Salisbúria, mas parece que estavam confinados apenas à Capela da Rainha, para satisfazer a sua devoção pessoal. Esses costumes estão compendiados no *Liber Regie Capelle*, recentemente editado ⁴¹ segundo um manuscrito do séc. xv, existente na Biblioteca Pública de Évora.

JOAQUIM O. BRAGANÇA

⁴¹ WALTER ULLMANN, *Liber Regie Capelle, a Manuscript in the Biblioteca Pública, Évora*, Henry Bradshaw Society, London 1961.